

MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MINAS
DECRETO Nº 04171, de 22 de setembro de 2021

DECRETO Nº 04171, de 22 de setembro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.660 de 22 de setembro de 2021 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2021 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.07.03.26.782.2601.2.138 - MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	451		200	20.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	564	BRUMAD	168	400.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				420.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no exercício anterior e o excesso de arrecadação por Destinação de Recursos no exercício;

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	400.000,00
TOTAL DE RECURSOS	420.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 22 de setembro de 2021.

Dirceu D Ângelo de Faria
Prefeito Municipal